

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2019.

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA AMAZONAS COPIADORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **DAVID VALENTE REIS**, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580; e de outro lado a Empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial em 31/01/2012, sob o n.º 13600069240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.657.353/0001-21, sediada nesta cidade na Av. Tefé, 315, Praça 14 de janeiro, Flores, CEP 69020-090, neste ato representada pelo Senhor **BRENO DANTAS CESTARO**, brasileiro, solteiro, advogado, registro OAB/AM n.º 7352, e CPF n.º 770.426.702-72, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, n. 624, bloco 7, Apto 302, condomínio São Jose do Rio Negro – Bairro Adrianópolis, - CEP 69057-015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.000973, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 014/2019**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato nº 014/2019, por 06 (seis) meses, no período compreendido de 28/05/2021 a 27/11/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Valor global deste aditivo será de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), a ser pago em 06 parcelas de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181.0000, fonte: 100, natureza da despesa: 33904013 – Locação de

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2019.

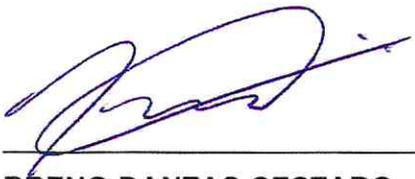
equipamento de TIC- IMPRESSORAS, Nota de Empenho 2021NE00294, emitida em 27/05/2021, no valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Convênio ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

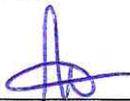
E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 28 de maio de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
	
DAVID VALENTE REIS Presidente da Câmara Municipal de Manaus	BRENO DANTAS CESTARO AMAZONAS COPIADORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1.



CPF: 590529612-04

2.



CPF:

83220470297